

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE Cevedôva

CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

DA FREGUESIA DE Rosário

Dr. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente
da Câmara Municipal de Cevedôva, faz público,

nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no
recenseamento desta freguesia funcionará a partir das **08.00 às 19.00 horas do dia 01 de outubro de 2017** em

anta de Freguesia no Rosário

Cevedôva, 5 de Setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.